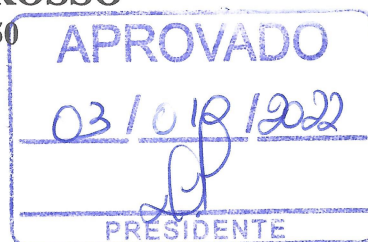




Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 053/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABERTURA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PINTADO, PRÓXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS E O MERCADO SOUZA.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador Sr. **Joilson Silva de Assunção**, após ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal abertura no canteiro central da Avenida do Pintado, próximo a Igreja Assembleia de Deus e o Mercado Souza.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura do canteiro central da Avenida do Pintado, após a rotatória do final da referida avenida, próximo a Igreja Assembleia de Deus e o Mercado Souza.

Tal solicitação se faz necessária para atender aos anseios da população que transitam e residem nas proximidades no local acima citado, uma vez que a maioria dos condutores trafegam na contra mão para não fazer a volta do canteiro, o que gera grande risco de acidentes.

Preocupados com a segurança, e em oferecer maiores benefícios a toda população sapezalense, é que justificamos esta propositura. Para tanto, contamos com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura e com o pronto atendimento da mesma por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022.


Joilson Silva de Assunção
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001